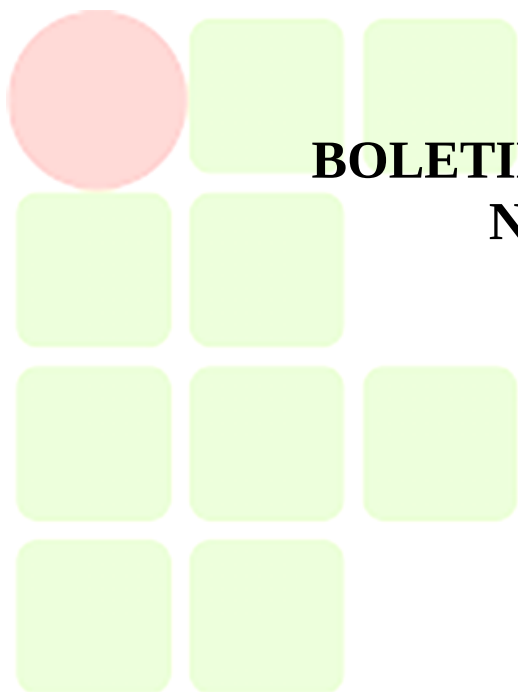




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

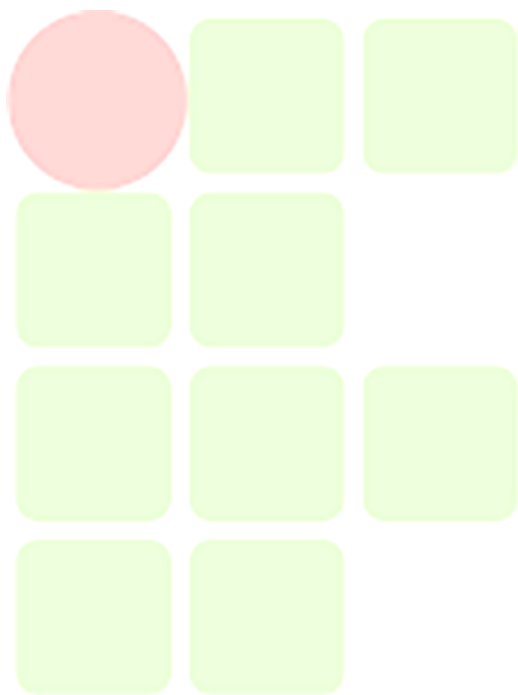
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	9



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o Período de Férias a ser usufruído;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CPPI e CETGEN;

RESOLVE:

Nº 001 - DISPENSAR o servidor **JORGE WASHINGTON DE AMORIM JUNIOR**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2317620**, da função de coordenador substituto dos expedientes da Coordenação de Curso Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e da Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação deste *Campus*, código FCC, a contar do dia 06/01/2017.

Nº 002 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ENAM MATHEUS GUEDES**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2339946**, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Curso Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e da Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação deste *Campus*, no período de 06 a 31 de janeiro de 2017, em que os Chefes titulares se encontrarão ausentes, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 439/2016 - DEPE/TEFE;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé.

RESOLVE:

Nº 003 – DISPENSAR a servidora **SILVIA MACHADO CITRINI**, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612 da Função de Coordenadora de Apoio ao Ensino - CAEN, Código FG-02, tornando sem efeito a Portaria nº 021 – DG/TFF/IFAM de 14 de março de 2016, a contar de 15/01/2017.

Nº 004 – DESIGNAR o servidor **ALBERT CARDOSO PASSOS**, Técnico de Laboratório/Informática, Matrícula no SIAPE nº 2207524 à Função de Coordenador de Apoio ao Ensino - CAEN, Código FG-02, a contar de 16/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ARIOMAR OLIVEIRA DA CUNHA, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2304446 da Função de Coordenador de Comunicação Social e Eventos - CCSE, Código FG-04, tornando sem efeito a Portaria nº 098 – DG/TFF/IFAM de 30 de setembro de 2016, a contar de 15/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 258/2016 - DAP/TEFE;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé.

RESOLVE:

Nº 006 – AUTORIZAR a criação da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Tefé e alterar a subordinação do Setor de Protocolo para a Coordenação de Gestão de Documentos.

I – À Coordenação de Gestão de Documentos:

- Promover políticas de informações arquivistas no Campus Tefé;
- Coordenar a gestão de documentos do Campus Tefé;
- Promover a racionalização da produção e do fluxo de documentos;
- Prestar orientação técnica aos expedientes do Campus Tefé, na organização da documentação corrente;
- Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de arquivo;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

- Elaborar normas, diretrizes e procedimentos, em consonância com o Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivo, para gestão de documentos, no âmbito do Campus Tefé;
- Promover a transferência e recolhimento dos documentos produzidos pelo Campus Tefé;
- Preservar o acervo documental, em consonância com a política nacional de arquivos, tendo em vista a agilização do processo decisório e a garantia de pleno acesso aos documentos públicos;
- Aplicar o código de classificação e da tabela de temporalidade de documentos das unidades organizacionais de acordo com a legislação vigente, especialmente com as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ;
- Receber processos, documentos, expediente e correspondências oficiais endereçados corretamente ao Campus Tefé ou qualquer autoridade pertencente ao Campus Tefé;
- Emitir comprovante de recebimento de documentos/processo entregues no setor;
- Verificar, examinar e classificar os documentos recebidos, tomando as cautelas e providências necessárias ao registro de entrada para encaminhamento à autoridade competente;
- Receber e expedir malotes de correspondências mantidos entre o Campus Tefé e demais instituições;
- Distribuir internamente os processos, documentos ou correspondências, utilizando fichas para processos e livro de protocolo para correspondências;
- Manter o perfeito controle das movimentações dos processos e documentos devendo estar sempre pronta para informar a última movimentação de documento ou processo;
- Viabilizar o acesso à informação, em consonância com a Lei de Acesso à Informação;
- Executar outras funções que, por sua natureza, lhe tenham sido atribuídas pelo Departamento de Administração e Planejamento;
- Normatizar os procedimentos de recebimento, registro, produção, expedição, tramitação, arquivamento, avaliação, consulta, empréstimo, digitalização e certificação digital de documentos de arquivo permanente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 258/2016 - DAP/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé.

RESOLVE:

Nº 007 – DESIGNAR a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612 à Função de Coordenadora de Gestão de Documentos, Código FG-04, a contar de 16/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de janeiro de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o Período de Férias a ser usufruído;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na COEG, CPPI e CETGEN;

RESOLVE:

Nº 008 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ARIOMAR OLIVEIRA DA CUNHA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2304446**, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Ensino de Graduação - COEG deste Campus, no período de 12 a 31 de janeiro de 2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente, código FCC, tornando sem efeito a Portaria nº 162 – DG/TFF/IFAM de 19 de dezembro de 2016.

Nº 009 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ELSON ALVES DE MOURA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2296624**, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Curso Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – CETGEN deste Campus, no período de 12 a 31 de janeiro de 2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente, código FCC, tornando sem efeito a Portaria nº 002 – DG/TFF/IFAM de 06 de janeiro de 2017.

Nº 010 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2614212**, para responder pelo cumulativamente expediente da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI deste Campus, no período de 12 a 31 de janeiro de 2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente, código FCC, tornando sem efeito Portaria nº 002 – DG/TFF/IFAM de 06 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 011 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2017 – TEFE;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Subcomissão de Validação das Cotas Raciais PPI* com o objetivo de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos PPI, tornando sem efeito a Portaria nº 152 – GDG/TFF/IFAM de 26 de novembro de 2016. A subcomissão será composta por:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

- IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – Presidente;
- CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA – Vice-Presidente;
- FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA – Membro.

II – A Comissão terá validade de 12 meses, admitindo-se a sua prorrogação, caso seja necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 26 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a participação da servidora Priscila Pessoa Simões no Curso In Company de Gestão de Documentos Públicos a ser realizado em Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **RENATA GOMES DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº **2336615**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 06 a 10 de Fevereiro de 2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de Janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº. 23754.001441/2016-87;

RESOLVE:

Nº 001 – **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.001441/2016-87, Contrato 09/2016 celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a empresa Amazon Security Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança, com vigência de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Nº 002 – **DESIGNAR** o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, como Fiscal – **Titular** e o servidor ALBERT CADORSO PASSOS – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 09/2016, Processo n.º 23754.001441/2016-87, que versa sobre prestação de serviços de segurança com a empresa Amazon Security Ltda.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de janeiro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 434/ MEC de 27 de outubro de 2016, publicada no DOU do dia subsequente, referente a saída da servidora Patrícia Pinto Guimarães para exercício provisório em outro órgão devido ao acompanhamento de cônjuge;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.697 – GR/IFAM de 20 de dezembro de 2016, referente a remoção por motivo de doença do servidor Junior Mozart Nogueira Gomes para a Reitoria/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 258/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços do Setor de Execução Financeira – SEF.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

Nº 003 – DISPENSAR a servidora PATRYCIA PINTO GUIMARÃES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 160945, do SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – SAP, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 048 de 26 de abril de 2016.

Nº 004 – DISPENSAR o servidor JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2270257, da COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE INTERNO – CACI e do SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SEF, tornando sem efeito a Ordens de Serviços nº 014 de 19 de janeiro de 2016 e nº 088 de 03 de novembro de 2016.

Nº 005 – DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder pelo SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SEF, subordinado diretamente ao Departamento de Administração- DAP, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé,

I – Ao DAP e CLP para devidas providências que se fizerem necessárias.

II- À CGP e DGTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional e SIG para tramitação eletrônica.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2431-GR/IFAM de 08 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no DOU no dia 10 de novembro de 2016, referente a licença afastamento cônjuge (sem remuneração) da servidora Joana Oliveira da Fonseca;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 258/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01).

RESOLVE:

Nº 006 – DISPENSAR a servidora JOANA DE OLIVEIRA DA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192696, do SETOR DE PROTOCOLO, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 30 de 16 de dezembro de 2015.

Nº 007 - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder cumulativamente pelo expediente do SETOR DE PROTOCOLO, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

I – Ao DAP para devidas providências que se fizerem necessárias.

II- À CGP e DGTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional e SIG para tramitação eletrônica.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de janeiro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.001441/2016-87;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALBERT CADORSO PASSOS, como Fiscal – **Titular** e o servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 09/2016, Processo n.º 23754.001441/2016-87, que versa sobre prestação de serviços de segurança com a empresa Amazon Security Ltda, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 002 de 02 de janeiro de 2017.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de janeiro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL nº 0000903.2017 o qual trata da licença do servidor Yuri Bandeira Brandão para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA**, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO de 07/01/2017 a 22/01/2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000918/2016-15;

RESOLVE:

Nº 010 – AUTORIZAR o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000918/2016-15, Contrato 08/2016 celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a empresa **NIRAVI COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação escolar, com vigência de 07/12/2016 a 06/12/2017.

Nº 011 – DESIGNAR a servidora RENATA GOMES DE LIMA, como Fiscal – **Titular** e o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 09/2016, Processo n.º 23754.000918/2016-15, que versa sobre prestação de serviços de alimentação escolar com a empresa Niravi Comercio de Panificação Ltda.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 006 – DG/TFF/IFAM de 11 de janeiro de 2017, a qual cria a Coordenação de Documentos;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 007 – DG/TFF/IFAM de 11 de janeiro de 2017, a qual designa a servidora Silvia Machado Citrini como coordenadora da Coordenação de Gestão de Documentos;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, do SETOR DE PROTOCOLO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAM - Campus Tefé, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 007 – DG/TFF/IFAM de 04 de janeiro de 2017.

I – Ao DAP e CLP para devidas providências que se fizerem necessárias.

II- À CGP e DGTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional e SIG para tramitação eletrônica.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o Despacho do Processo nº 23754.000044/2017-79.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor OZIEL DE SÁ DANTAS, como Fiscal – **Titular** e a servidora RAQUEL BATISTA CANTÉ – Fiscal **Substituta** do Contrato de aquisição de passagens aéreas de forma direta, Processo n.º 23754.000044/2017-79, que versa sobre prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas com as empresas Azul Linhas Aéreas, Gol-VRG e TAM Linhas Aéreas.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2017 - CLP/TEFE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA, como Fiscal – **Titular** e o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA – Fiscal **Substituto** do Aditivo de Contrato n.º 01/2016, Processo n.º 23754.000999/2016-45, que versa sobre prestação de serviços de apoio administrativo com a empresa Epifânio & Monteiro Cia Ltda – ME, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 098 de 27 de dezembro de 2016.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.000063/2016-14**;

RESOLVE:

Nº 015 – AUTORIZAR o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000063/2016-14, Contrato 06/2016 celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a empresa ETC – Empresa Pública (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), cujo objeto é a prestação de serviços de envio e entrega de correspondências, com vigência de 19/12/2016 a 18/12/2017.

Nº 016 – DESIGNAR o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, como Fiscal – **Titular** e o servidor CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 06/2016, Processo n.º 23754.000063/2016-14, que versa sobre a prestação de serviços de envio e entrega de correspondências com a empresa ETC – Empresa Pública (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, segunda-feira, 27 de março de 2017.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

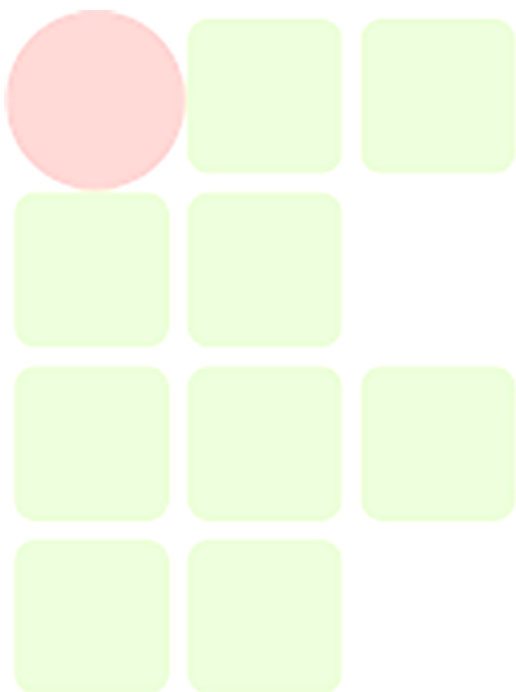
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS